



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122



PORTARIA Nº.065/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.060/2025** para a Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de internet fibra óptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, 29.882.542 ANDREZA SILVA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.882.542/0001-17, estabelecida na RUA 14, Nº 884, Bairro DOM ORIONE, ARAGUAINA – TO, CEP: 77823-290. Neste ato representado pela srª ANDREZA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 028.949.771-07, RG: 1308388 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de maio de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO,
ELISZÂNGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretária de Assistência Social